

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente;
Senhora e Senhores membros do Governo;

Desde o início da VII Legislatura que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores analisa o sistema eleitoral, tendo por objectivo a melhoria da proporcionalidade.

Sendo que esta não é certamente a única, ou talvez até, a principal falha do sistema eleitoral, e por via deste, do próprio sistema parlamentar de hoje, não deixa, no entanto, de estar revestida de importância pois, em tese, pode proporcionar que uma minoria eleitoral possa vir a ter uma maioria parlamentar.

Digo em tese, porque na verdade isso só poderia acontecer perante uma clivagem política que surgisse entre as ilhas maiores e as mais pequenas, o que certamente resultaria noutro tipo de debate político sobre o próprio modelo da autonomia. O que a realidade sempre tem demonstrado, porém, é que qualquer projecto político só tem credibilidade quando tem bases fortes no maior círculo eleitoral, o de S. Miguel, o qual representa mais de metade dos açorianos e uma maioria qualificada da economia dos Açores. Foi assim com o PSD do Dr. Mota Amaral, tem sido assim com o PS do Presidente Carlos César.

Por isso mesmo, qualquer projecto político que assente apenas no apoio de círculos pequenos nunca poderá, em circunstâncias normais, ser maioritário, porque a prática tem demonstrado que acaba por nem nesses círculos ter apoio, por falta de consistência regional.

De qualquer modo, pela minha parte, gostaria de deixar aqui dito que qualquer melhoria que vá ao encontro da premissa da democracia – um homem, um voto – é bem-vinda.

Das soluções apresentadas, a mais corajosa era certamente aquela que foi apoiada pelos militantes do PSD, ou seja, a da redução do número de deputados. Infelizmente o PSD desistiu dela por razões de inconstitucionalidade que julgo serem as mesmas que haviam aquando do referendo, mas é uma opção estratégica que apenas ao PSD diz respeito e que, a mim, me resta apenas respeitar.

No entanto, penso que é essa a vontade predominante da nossa população, e o Parlamento deve ser um reflexo dessa vontade. O referendo do PSD, os inquéritos de opinião, as vozes do comum cidadão, todos apontam num único sentido: o problema da quantidade não se coloca por haver falta de deputados nas ilhas maiores. Sejamos francos, para a maioria dos açorianos, o problema da quantidade coloca-se por, numa Região como a nossa, haver mais deputados do que aqueles que se acham necessários.

Que fique bem claro: se essa fosse a única solução possível – aumentar os deputados – ainda que fosse cara, teria de ser feita. Parece-me porém que não é difícil o PS prosseguir com a sua proposta, sem ter de aumentar o número de deputados.

Sobretudo para dar um sinal para o exterior. Há muito a ideia de que cada vez que se mexe na lei eleitoral a solução é só uma: seja de que maneira for, aumentar o número de deputados. Foi sempre assim no passado, hoje parece que o poderá ser outra vez. É essa tendência que importa contrariar.

É por isso importante, até pelo significado e simbolismo de credibilização do próprio sistema que, num tempo em que a palavra de ordem é a contenção, nós políticos, sem abdicar do normal e bom funcionamento da democracia, saibamos dar um sinal de que o caminho não significa sempre mais quantidade. Com uma alteração na proposta do Partido Socialista poderá tão só significar melhor distribuição daquilo que já existe.

A proposta do Partido Socialista, que pela sua inovação importa aqui saudar, mas que por si só também leva ao aumento do número de deputados, mesmo com as dúvidas que me deixa, tem uma vantagem constitucional: criando o círculo de compensação já se pode reduzir o número de deputados porque já não se coloca a questão do não aproveitamento dos votos nos círculos em que só se eleja um deputado. Com o círculo de compensação todos os votos estão a contar para cumprir o preceito constitucional da proporcionalidade, porque todos os votos vão contar para o círculo de compensação.

Porém, mesmo com todas as dúvidas que tenho sobre a existência de dois círculos em simultâneo, julgo que do mal, o menos, e como não se pode ter tudo ao mesmo tempo, ao menos a proposta do PS é uma solução credível em termos de proporcionalidade.

Mas permitam-me que lembre aqui que o próprio PS, no preâmbulo da sua proposta diz que “a proposta vertente não está dependente do aumento do número de deputados”.

É partindo dessa premissa, que apresento por isso uma proposta de alteração à proposta do Partido Socialista que, se for aprovada, não só mantém toda a essência do diploma, como possibilita que, mesmo criando o círculo de compensação, se reduza ao mesmo tempo o número de deputados.

Assim, proponho uma alteração ao artigo 1º da Anteproposta de Lei “Quinta alteração à lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”, pela qual seja alterada a redacção que é proposta para o artigo 13º, passando o seu n.º 1 a ter a seguinte redacção: “Em cada círculo eleitoral de Ilha será eleito **um deputado**” (em vez dos actuais dois) “e mais um por cada 6000 eleitores ou fracção superior a 1000.”

Conforme referi acima, o PS se entende que a sua proposta não está dependente do aumento do número de deputados, então tem certamente fundamento para aprovar esta solução que concilia a sua proposta com a diminuição do número de deputados.

Por maioria de razão, o PSD, cujo referendo interno determinou que a melhor solução era a diminuição do número de deputados, tem ainda melhores razões para dar o seu voto favorável a esta alteração agora apresentada.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

Termino lembrando que a questão da quantidade e, por via desta, da proporcionalidade, embora importante, não é certamente a principal falha do actual modelo parlamentar.

Com certeza que é esta que está agora em discussão, desde o início da legislatura anterior, e é esta que para já urge resolver.

Não pensemos porém que a questão eleitoral fica acabada. Fechada a questão da quantidade, julgo que o debate agora deve passar para a da representatividade ou, o mesmo é dizer, para o encontro de mecanismos que aproximem os eleitores da escolha concreta dos seus representantes.

Esta é aliás a aproximação do modelo parlamentar à sua própria origem: cidadãos que escolhem um cidadão que os represente, mais do que cidadãos que se abrigam exclusivamente à volta de uma qualquer sigla, não tendo qualquer palavra na escolha dos seus representantes em concreto.

Há muito que se perdeu o parlamentarismo fundado na sua essência. Certamente não é um defeito só nosso, nem será algum dia possível voltar totalmente às origens. Agora, a verdade é que os cidadãos sentem falta de um certo meio termo, o qual concilie o sistema partidário com a possibilidade da existência de listas abertas, ou de um qualquer outro modelo em que a escolha seja o mais personalizada possível.

Nem sequer se diga que este problema só se põe nas ilhas maiores. Não é verdade, mesmo nos círculos eleitorais mais pequenos, se por um lado pelo menos as pessoas sabem quem é o candidato, por outro também aí os dois ou três nomes que surjam numa determinada lista são escolhidos e ordenados exclusivamente pelas estruturas partidárias, limitando-se o eleitor a votar no seu partido e, conseqüentemente, acatar a decisão partidária respectiva sem direito a opinião.

A preocupação deve ser a aproximação entre eleitos e eleitores, reduzindo os partidos à sua real dimensão: importante, mas meramente instrumental.

O modelo actual, das listas fechadas, deve ser repensado, possibilitando uma maior participação de cada cidadão na escolha do seu deputado, de forma a que essa proximidade traga maior participação democrática e estagne o crescente desencanto de muitos quanto à política e, é bom dizer, quanto a nós políticos.

Este será certamente o debate que, após esta alteração, importará agora iniciar.

Muito obrigado.

Horta, 05 de Abril de 2005

Paulo Domingos Alves de Gusmão